

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME.

**CONTRATO Nº:** 132/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001-40 e estabelecida na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Sítio Luciana, Zona Rural, CEP: 57.613-000, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 089.535.554-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Manasses Furtado Soares Filho**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Márcio Henrique de Carvalho Lima**, portador de CPF nº 517.065.714-53, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano Ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04; e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **JAIME FARIAS CAVANCALNTE**, portador de CPF nº 505.232.524-04;

**OBJETO DO CONTRATO:** presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto Municipal nº 1.897, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 934.862,49 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO.

- 04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio.
- 15.122.0016.2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.
- 20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
- 15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- 04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente.  
04.122.0002.2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Vice Prefeito.  
04.123.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**

- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
12.361.0007.2020 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0007.2027 – Ações do Salário Educação  
12.361.0007.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE 40%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

- 08.244.0005.2172 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.  
10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.  
08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.  
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- 10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.  
10.301.0010.2201 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica.  
10.304.0010.2204 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Sanitária).  
10.305.0010.2205 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Epidemiológica).

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT**

- 26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**ELEMENTO DE DESPESA**

- 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência se dará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a conclusão do novo certame licitatório, tendo eficácia a partir da publicação no diário do município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019

\*Republicado com correção.